FATO RELEVANTE

São Paulo - SP, 20 de dezembro de 2021.

A **BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.384.738/0001-98 ("BV Asset"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NOVA RAPOSO – MULTIESTRATÉGIA** (Ticker B3: NVRP11), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.498.349/0001-75 ("Fundo"), vem, respeitosamente, por meio deste Fato Relevante, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n° 578, comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

O processo de venda da sociedade investida indireto do Fundo, a Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários LTDA ("Sociedade Investida"), foi encerrado sem a efetivação da venda.

Conforme divulgado aos Cotistas na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de 10 de maios de 2021, houve a contratação de Assessor Financeiro para a condução de um processo formal de venda da Sociedade Investida, sendo importante destacar que, no curso do processo de venda:

- 10 (dez) empresas foram consultadas pelo Assessor Financeiro a respeito de seu interesse na aquisição da Sociedade Investida;
- 3 (três) empresas manifestaram interesse e aprofundaram o tema com avaliação das informações disponibilizadas;
- 1 (uma) empresa apresentou uma proposta indicativa para aquisição da Sociedade Investida, a qual foi recusada, essencialmente, em razão do baixo valor atribuído da forma de pagamento ofertada.

Diante do resultado do processo de venda e das informações coletadas junto às empresas participantes do processo de venda, os acionistas da Sociedade Investida deliberaram por tomar medidas para viabilizar a continuidade do empreendimento imobiliário, visando o lançamento de uma nova fase até abril de 2022, com VGV alvo de R$ 835 (oitocentos e trinta e cinco) milhões ("Nova Fase").

Para o lançamento da Nova Fase, os acionistas da Sociedade Investida ajustaram entre si a definição de um conjunto de ajustes na atual estrutura da Sociedade Investida, incluindo (i) a renegociação do fluxo de pagamento do CRI; (ii) alteração das condições dos contratos de gestão entre NS Construtora e a Sociedade Investida; e (iii) definição de nova organização societária (em conjunto, as "Condições Precedentes").

O conjunto de Condições Precedentes visa, essencialmente, ampliar as fontes de financiamentos à construção da Nova Fase, mediante a assunção pelo Grupo Rezek da responsabilidade por providenciar a totalidade das garantias necessárias a tais financiamentos à construção.

A efetiva implementação das Condições Precedentes e, consequentemente, o lançamento da Nova Fase dependerão da aprovação em assembleia extraordinária do Fundo, especialmente convocada para aprovação da possível reestruturação do CRI e da alteração da organização societária da Sociedade Investida. Referida assembleia será oportunamente convocada, conforme o avanço das negociações.

A BV Asset permanece à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda